

CONTRATO COM A EMPRESA PACHECO & PACHECO LDA., PARA AQUISIÇÃO DE FRUTA NO ÂMBITO DO REGIME ESCOLAR, COM FINANCIAMENTO IFAP

VALOR DO ATO - 18 013,75 €

## CONTRATO №188/2022

	Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos
	Paços do Concelho, perante mim,
	servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
	PRIMEIRO OUTORGANTE:
	MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
	pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
	$neste\ ato\ pela\ sua\ Vereadora,\ \textbf{\textit{Ana}\ \textbf{\textit{Cristina}\ Tiago\ Martins}},\ com\ domicílio\ profissional\ no\ edifício\ dos$
	Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
	conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º $$
	662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
	-
	SEGUNDO OUTORGANTE:
	PACHECO & PACHECO, com sede na Urbanização Travessa da Passagem, Lote 28 – Parchal, concelho de
	Lagoa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
	Lagoa, 501898921, com o capital social de 125 $000,00$ $\in$ , neste ato representada por, <b>José Matias</b>
	Madeira Henriques, titular do cartão de cidadão com o n.º e número de identificação fiscal
(	com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial
	apresentada
	E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
	PRIMEIRA
	Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 26 de setembro de 2022, o qual
	também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de <b>Consulta</b>
	Prévia, à empresa Pacheco & Pacheco Lda., a aquisição de fruta no âmbito do regime escolar, nas
	condições constantes da proposta apresentada



SEGUNDA
O objeto do presente contrato será fornecido com as caraterísticas, especificações, requisitos técnicos e quantidades definidos no Anexo I do respetivo caderno de encargos
TERCEIRA
Os bens a fornecer devem ser entregues nos refeitórios escolares, dos diversos estabelecimentos de ensino do concelho, no horário normal de expediente, com periocidade mensal e entregas duas vezes por semana.
QUARTA
O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, inicia-se na data da outorga do mesmo, mantendo-se em vigor até 30 de junho de 2023.
QUINTA
O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de <b>18 013,75 €</b> (dezoito mil e treze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor
SEXTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos na sua atual redação
SÉTIMA
Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/ 02 01 05, com o número sequencial de compromisso nº 117079 e da seguinte forma:  • No corrente ano, o montante de 6 364, 86 € (seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%.  • No ano de 2023, o montante de 12 729,72€ (doze mil setecentos e vinte nove euros setenta e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%.
OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestores do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do

do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, titular do

Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,



cartão de cidadão n.º para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva
faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares: Escola Básica de Lagoa, Escola Básica de
Porches e Escola Básica de Carvoeiro, e do do
Agrupamento de Escolas Rio Arade, titular do cartão nº para questões relacionadas com
encomendas , fornecimentos e respetiva faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares
Escola Básica de Ferragudo, Escola Básica da Mexilhoeira da Carregação, Escola Básica do Parchal e Escola
Básica de Estômbar, titular do cartão de cidadão
nº para questões relacionadas com a plataforma do IFAP, no cumprimento das normas
processuais, com a função de acompanharem permanentemente a execução do mesmo
NONA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam
anexos ao presente contrato:
> - Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa;
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.;
> - Registo Criminal da empresa e do seu representante;
> - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> - Certidão Permanente e Registo Comercial;
> - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados



Lagoa 14 de outubro de 2022

Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins

Num. de Identificação:

Data: 2022.10.17 14:35:17+01'00'

O Segundo Outorgante

O Primeiro Outorgante

Num. de Identificação Data: 2022.10.20 08:59:38+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: FÁBIO MANUEL RATO MADEIRA HENRIQUES

Assinado por: JOSÉ ANTÓNIO MATIAS MADEIRA

HENRIQUES

Num. de Identificação Data: 2022.10.20 09:39:27+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Oficial Público

Assinado por:

Num. de Identificação Data: 2022.10.19 14:36:38+01'00'